



CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA – CTOC
CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL – CTIL

PARECER TÉCNICO CONJUNTO Nº 01/2023

AS CÂMARAS TÉCNICAS DE OUTORGA E COBRANÇA – CTOC E INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga – CBH Piranga-MG, reunidas no dia 23 de março de 2023, em videoconferência, quando foram analisadas as questões técnicas, institucionais e legais inerentes ao Processo de Outorga nº 06.433/2022, requerido pela **MILK VALLEY AGROPECUÁRIA LTDA.**

Considerando o Ofício IGAM/GECBH nº 14/2023, por meio do qual foi encaminhado ao CBH-Piranga, para análise e deliberação, o supracitado processo de outorga de grande porte;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas.

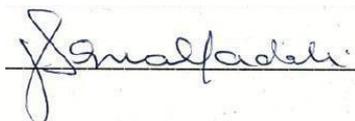
Considerando o Parecer Técnico IGAM/URGA LM/OUTORGA nº. 71/2022., favorável ao deferimento;

Considerando o Parecer Técnico emitido pela AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG, entidade equiparada às funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Piranga, favorável ao deferimento;

RECOMENDA à Plenária do CBH Piranga a aprovação do Processo de Outorga nº 06.433/2022, requerido pela **MILK VALLEY AGROPECUÁRIA LTDA.** que tem por objeto pleito de outorga para desvio total ou parcial de curso de água na fazenda Pingo D'água, Município de Pingo D'água/MG, sem sugestão de inserção de condicionantes, observados os seguintes encaminhamentos:

- I. Recomendar ao empreendedor que sejam consideradas as observações dispostas no Parecer Técnico IGAM/URGA LM/OUTORGA nº. 71/2022 acerca do dimensionamento do canal;
- II. Recomendar ao empreendedor que seja realizada a revegetação das margens do canal do desvio.

Ponte Nova/MG, 23 de março de 2023.



SÔNIA MADALI BOSEJA CAROLINO
Presidente do CBH-Piranga